



Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Itapecerica - AMVI

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AMVI

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Itapecerica, AMVI, na Rua Irmã Marta Morato, 241, Padre Libério, Divinópolis (MG), em atendimento ao Edital de Convocação assinado pelo Prefeito de Perdigoão, Sr. Julliano Lacerda Lino, às 10:00 horas, em segunda convocação, compareceram: Presidente da AMVI e Prefeito de Perdigoão, Julliano Lacerda Lino; Prefeito de Igaratinga, Fábio Alves Costa Fonseca; Prefeito de Pedra do Indaiá, Matheus Marciano dos Santos; Assessor Jurídico do CIMMVI, Eduardo Araújo Freitas; Sra. Naiara Atalita Soares Campos, Secretária de Administração, Finanças e Planejamento; Dra. Viviane Macedo Garcia, Especialista em Consórcio Público e consultora do SEBRAE. O Presidente da AMVI Julliano Lacerda Lino, fez a abertura da sessão, agradecendo a presença e o apoio de todos e colocou-se à disposição para coordenar os trabalhos caso não haja outro interessado, o que foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Presidente da AMVI informou a ordem do dia, que consta dos Editais de Convocações da AGE: a) Proposta de Reforma do Estatuto Social da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Itapecerica – AMVI; b) Alteração do Convênio de Cooperação celebrado entre a AMVI e o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Vale do Itapecerica CIMMVI; c) Outros assuntos de interesse dos Municípios associados. Passando ao primeiro item da pauta, o assessor jurídico do CIMMVI, Dr. Eduardo Araújo Freitas, procedeu à apresentação técnica da proposta de reforma estatutária da AMVI, destacando que o objetivo central das alterações é garantir a manutenção do registro de representatividade institucional da associação, nos moldes necessários à conformidade jurídica. Esclareceu, ainda, que será mantida a figura da Secretaria Executiva sem remuneração, assim como os órgãos da diretoria. As demais modificações foram devidamente expostas e encontram-se detalhadas no documento anexo a esta ata, parte integrante da presente deliberação. Ato contínuo, foi apresentada a minuta do Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o CIMMVI e a AMVI. O Dr. Eduardo detalhou os ajustes propostos, com destaque para o investimento do saldo financeiro da AMVI, atualizado no montante de R\$ 497.727,02 (quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e dois centavos), no projeto, detalhado em plano de trabalho apresentado, de implementação do programa de licenciamento ambiental. A destinação desses recursos contemplará: Contratações técnicas especializadas; Aquisição de equipamentos permanentes; cobertura de despesas operacionais e administrativas relacionadas à execução do contrato de programa com os municípios consorciados. Adicionalmente, foi proposta a formalização de comodato entre as partes, a fim de permitir o uso da estrutura física da AMVI pelo CIMMVI, que, em contrapartida, assumirá integralmente as despesas operacionais do imóvel e zelará pela

sua manutenção (este procedimento, em conformidade com apontamento do Assessor jurídico, deverá ser feito por inexigibilidade, dado o registro do consórcio no endereço e o histórico de colaboração institucional). Também foi apresentado e anexo a esta ata um levantamento patrimonial detalhado da AMVI, contemplando móveis, equipamentos, documentos e arquivos físicos que integram seu acervo administrativo atualmente. Franqueada a palavra aos presentes, foram apresentadas manifestações pontuais, dúvidas e sugestões, todas devidamente respondidas e registradas pela Presidência. Após as discussões e esclarecimentos, todos os itens da pauta foram colocados em votação e **aprovados por unanimidade**, sem registro de objeções. Observa-se que, para deliberação sobre a reforma estatutária, será exigido o voto favorável de dois terços dos presentes, conforme disposto no artigo 53 c/c artigo 9º, §2º, inciso II do Estatuto da Associação. O Presidente questionou os presentes sobre a existência de algum outro tema a ser deliberado. Não havendo qualquer manifestação, deu-se por encerrada a Assembleia. Nada mais, assinam a presente ata os Senhores Prefeitos Municipais presentes e demais representantes dos municípios associados.

Anexos:

- 1) Minuta do Estatuto Social - AMVI;
- 2) Minuta do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio de Parceria e Cooperação Técnica - AMVI/CIMMVI;
- 3) Levantamento Patrimônio - AMVI

Divinópolis, 12 de maio de 2025.

JULLIANO
LACERDA

LINO:03458276602

Julliano Lacerda Lino

Presidente da AMVI
Prefeito de Perdigoão/MG

Assinado de forma digital
por JULLIANO LACERDA
LINO:03458276602
Dados: 2025.05.15
09:58:35 -03'00'



Documento assinado digitalmente

FABIO ALVES COSTA FONSECA
Data: 15/05/2025 09:51:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fábio Alves Costa Fonseca

Vice-Presidente da AMVI
Prefeito de Igaratinga/MG

MATEUS MARCIANO
DOS
SANTOS:08792153640

Matheus Marciano dos Santos

Tesoureiro da AMVI
Prefeito de Pedra do Indaiá

Assinado de forma
digital por MATEUS
MARCIANO DOS
SANTOS:08792153640



Documento assinado digitalmente

NAIARA ATALITA SOARES CAMPOS
Data: 15/05/2025 14:59:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Naiara Atalita Soares Campos
Secretária de Administração, Finanças e
Planejamento
São Gonçalo do Pará



Documento assinado digitalmente
ISABELA MARIA XAVIER GONCALVES
Data: 15/05/2025 15:17:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Isabela Maria Xavier Gonçalves
Diretora Executiva - CIMMVI



Documento assinado digitalmente
EDUARDO ARAUJO FREITAS
Data: 15/05/2025 15:09:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eduardo Araújo Freitas
Assessor Jurídico do CIMMVI

